

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]**

**PORTARIA GP/CR N. 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008**

OS DESEMBARGADORES PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar as rotinas de trabalhos e o fluxo de informações entre as Varas do Trabalho da Capital e as Unidades Administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 do [Regulamento-Geral](#) e no art. 30, incisos VII e IX, do [Regimento Interno](#) do Tribunal,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Constituir Comissão de apoio ao Foro de Belo Horizonte para, sob a supervisão do seu Diretor, auxiliar no aprimoramento das informações, sugerindo ações para o aperfeiçoamento do fluxo de trabalho entre as Varas do Trabalho da Capital e as Unidades Administrativas do Tribunal.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores Lucas Fernandes Viana (Coordenador), Marcelo Vasconcelos Guimarães, Adalberto Mendes Salles, Cláudio Antônio Barcelos, Eduardo José da Fonseca e Ana Flávia Soares Avelar.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 19, de 7 de fevereiro de 2008. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 29 fev. 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 3º As sugestões da Comissão serão apresentadas à Diretoria-Geral, que submeterá, se for o caso, a matéria ao Presidente e ao Corregedor do Tribunal, com as considerações que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2008.

**PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA**  
Presidente

**EDUARDO AUGUSTO LOBATO**  
Corregedor